DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 000449/2026
EMISSÃO: 19/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA
USUÁRIO EMISSOR: KANANDA MURIEL ZALUSKI ROSSATO

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE AQUISIÇAO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIOS E ADITIVOS PARA USO NAS MAQUINAS LOTADAS NA SECRETARIA DE OBRAS.

Justificativa

A atual contratação justifica-se pela desistência das empresas vencedoras dos itens solicitados, do Pregão Eletrônico n.º 06/2026 (Ata de Registro de Preços n.º 06/2026). Mediante a essa situação solicitamos uma Dispensa Emergencial já que as máquinas não poderão ficar paradas por descumprimento de contrato por parte das empresas.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/002	UN	2,0000000000	2,00	00033104 - 127177 - ELEMENTO FILTRO VW CONSTELLETION
Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/004	UN	2,0000000000	2,00	00034986 - 800104159-FILTRO DE COMBUSTÍVEL
Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/006	UN	2,0000000000	2,00	00034982 - 860140349-FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO RETRO XCMG
Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/007	UN	2,0000000000	2,00	00034983 - 860151174-ELEMENTO PRIMÁRIO,SECUNDÁRIO FILTRO DE AR DO MOTOR
Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/008	UN	2,0000000000	2,00	00030133 - FILTRO AR IVECO (5802926258)
Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/010	LDIL	20,0000000000	20,00	00012969 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W ALLISON C4 -TO4
Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/011	LDIL	200,0000000000	200,00	00012967 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI4 (ACEA/E7-04)
Descrição adicional: SAE 15W40, API CI-4, MB 228,3, CUMINS CES 20078, IVECO STANDART 18-04.				
Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/012	FR	5,0000000000	5,00	00012980 - ADITIVO P/ OLEO DIESEL ANTI-CONGELANTE E LIMPESA
Descrição adicional: referencia(awd 200 aditi)				
Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/013	FR	10,0000000000	10,00	00000645 - FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500ML
Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/014	LDIL	60,0000000000	60,00	00033145 - G052927/Q9 - ÓLEO 80W 90
Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/015	L	380,0000000000	380,00	00025105 - OLEO HIDRÁULICO ISO VG68
Descrição adicional: USO NA RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND- B95B (SERIE: NGAH 16301)				
Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/016	L	40,0000000000	40,00	00033143 - G052823/Q9 - ÓLEO 10W40
Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/017	GAL	2,0000000000	2,00	00033144 - G 052825/Q9 - ÓLEO 85W 140
Descrição adicional: GALÃO DE 20L				

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/018	UN	1,0000000000	1,00	00034985 - 803099349-FILTRO DO TANQUE DE ÓLEO HIDRÁULICO

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município realizou o **Pregão Eletrônico n.º 06/2026** (Ata de Registro de Preços n.º 06/2026) para o fornecimento regular de óleos lubrificantes e filtros. Ocorre que a empresa detentora do registro formalizou a impossibilidade/recusa do fornecimento dos itens registrados, ensejando a rescisão/cancelamento da ata e a devida instauração de processo administrativo sancionatório.

Com a não entrega por parte do fornecedor registrado, a frota de caminhões e máquinas pesadas do Município encontra-se na iminência de paralisação por falta de insumos básicos de manutenção preventiva e lubrificação. A paralisação desses maquinários compromete diretamente a prestação de serviços públicos essenciais prestados aos munícipes (como manutenção de estradas, recolhimento de entulhos, serviços agrícolas e obras urbanas). Diante do risco iminente de descontinuidade dos serviços públicos, resta caracterizada a urgência no atendimento da demanda.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram dimensionadas estritamente para suprir o consumo necessário durante o período indispensável para a realização e conclusão de um novo processo licitatório regular, evitando o desabastecimento da frota pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R$ R$24.972,79 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)** apurado mediante pesquisa de preços de mercado no site LicitaCon conforme a Instrução Normativa/Regulamento Local e os ditames do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, utilizando cotações com fornecedores do ramo e/ou pesquisas em bases de compras públicas.

ITEM	QNT (UN)	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	MÉDIA (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ELEMENTO FILTRO VW CONSTELLATION 127177	2UN	107.97	168,90	130,98	135,95	271,90
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2UN	49,00	63,60	88,00	66,86	133,73
FILTRO TANQUE DO ÓLEO HIDRÁULICO	2UN	988,00	411,66	459,90	619,85	1.239,70
FILTRO SEPARADOR ÁGUA E ÓLEO	2UN	258,00	145,00	195,00	199,33	398,67
ELEMENTO PRIMÁRIO/SECUNDÁRIO	2UN	279,62	289,97	240,00	269,86	539,73
FILTRO DE AR IVECO	2UN	140,00	169,00	130,00	146,33	292,66
OLEO 10W C4-TO4	20L	33,99	26,00	38,50	32,83	656,60
OLEO 15W40 CI4	200L	30,00	19,95	21,65	23,87	4.774,00
ADITIVO ANTI-CONGELANTE	5 FR	34,54	31,00	23,09	29,54	147,70
FLUIDO DE FREIO DOT4	10 FR	40,00	25,00	39,74	34,91	349,10
OLEO 80W90	60 L	42,15	34,50	31,00	35,88	2.152,80
OLEO VG68	380L	29,00	29,08	26,86	28,31	10.757,80
OLEO 10W40	40L	43,00	38,00	50,00	43,66	1.746,40
OLEO 85W140	2 GAL	750,00	720,00	798,00	756,00	1.512,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$24.972,79**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será **parcelada**. Entende -se que o parcelamento seja mais viável e econômicamente vantajoso, visto que uma empresa só poderá não possuir todos os itens em seu estoque, e com isso não seriam entregues o mais rápido possível, dito isso, será mais vantajoso e rápido para o município.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na fundamentação exposta e na iminência de paralisação dos serviços públicos municipais decorrente da inadimplência da empresa vencedora do Registro de Preços n.º 06/2026, **DECLARA-SE VIÁVEL** e necessária a realização de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição emergencial de óleos lubrificantes e filtros de reposição para suprimento das necessidades da frota de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município, conforme especificações e quantidades constantes na tabela do item 3 do ETP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A situação emergencial decorre do descumprimento contratual e recusa de entrega por parte da empresa detentora da Ata de Registro de Preços n.º 06/2026 (oriunda do Pregão Eletrônico n.º 06/2026). A ausência repentina desses insumos essenciais inviabiliza o funcionamento dos maquinários e caminhões do Município, colocando em risco a prestação regular e contínua dos serviços públicos disponibilizados à população.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA EMERGENCIAIS E DA AMPLA PARTICIPAÇÃO DO MERCADO

(Afastamento da Exclusividade para ME/EPP)

- **Do Objeto, da Fundamentação Jurídica e do Caráter Emergencial**

O presente processo visa à contratação direta para aquisição emergencial de óleos lubrificantes e filtros destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A medida faz-se necessária em decorrência do inadimplemento e consequente descontinuidade no fornecimento por parte da empresa vencedora da licitação anterior. Tal situação gera risco iminente de paralisação dos veículos e máquinas da Administração Pública, o que comprometeria a continuidade de serviços públicos essenciais prestados à população.

- **Da Não Aplicação da Exclusividade às ME/EPP e da Ampla Competitividade**

Visando assegurar a máxima celeridade, a ampla competitividade, a prontas entregas e a obtenção da proposta mais vantajosa (economicidade), o procedimento de cotação direta é aberto à participação de todas as empresas do ramo interessadas, sem restrição de porte (abrangendo Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e médias/grandes sociedades empresárias).

A abertura do processo ao amplo mercado encontra amparo no **art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006**, que afasta o tratamento diferenciado e reservado a MEs e EPPs quando este "*não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexidade do objeto a ser contratado*".

- **Conclusão**

Diante da extrema urgência em recompor o estoque de insumos essenciais da frota municipal, restringir a participação do mercado comprometeria a rapidez da entrega e o alcance da melhor oferta. Assim, a consulta irrestrita ao mercado assegura o atendimento ao interesse público primário, evita a paralisação das atividades municipais e garante o respeito à economicidade e ao erário público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o fornecimento emergencial e imediato de óleos lubrificantes e filtros automotivos em conformidade com as normas técnicas dos fabricantes dos veículos e máquinas da frota pública, garantindo a pronta manutenção e o pleno

funcionamento operacional dos bens municipais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Qualidade e Conformidade:** Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas do fabricante e normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e ABNT aplicáveis.
- **Validade e Embalagem:** Os óleos lubrificantes devem ser entregues em embalagens lacradas de fábrica, com identificação clara do lote e data de fabricação.
- **Habilitação:** O fornecedor deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica mínima exigida para contratações diretas, conforme art. 68 e art. 70 da Lei n.º 14.133/2021.
- **Garantia:** Os produtos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação ou vícios do produto.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Prazo de Entrega:** Em virtude da extrema urgência, a entrega de todos os itens deverá ser realizada em parcela única no prazo máximo de **2 (dois)**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Empenho.
- **Local de Entrega:** A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central / Garagem Municipal, localizado na Av. Mauá nº11, em horário de expediente administrativo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto caberão ao servidor nomeado pela secretaría requisitante:

- Conferir a conformidade dos produtos entregues com as especificações exigidas.
- Atestar as notas fiscais para efeito de pagamento.
- Notificar a administração caso ocorram divergências de qualidade, marca ou quantidade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **Recebimento:** O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega para verificação da embalagem e quantidade. O recebimento definitivo dará-se em até **3 dias úteis** após a conferência técnica da qualidade e adequação dos insumos.
- **Pagamento:** O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do ateste de recebimento definitivo pelo fiscal e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada mediante **Contratação Direta por Dispensa de Licitação com disputa/cotação eletrônica de preços**, sagrando-se vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de **Menor Preço Por Item** que atenda integralmente aos requisitos técnicos e de habilitação fixados.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ R$24.972,79 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, conforme pesquisa de preços consolidada anexada ao processo administrativo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
160	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2602 Manutenção do Setor Rodoviário	3390 30 00 00 000	7.286,00	35.845,56

Total geral disponível **R$ 35.845,56**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação (X) Com Dispensa Base Legal: Art 75, VIII	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO Kelly Patrícia Ernst Diretora de Compras e Licitações CPF: 029.143.660-95	ASSINATURA Pref. Municipal de Novo Machado/RS Rodrigo Felipe Littmann Secretário de Administração CPF: 034.304.290-80

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

. Municipal de Novo Machado
.ldeci Natalino Dallenogare
Prefeito Municipal
CPF: 610.351.060-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 000201/2026
EMISSÃO: 09/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA
USUÁRIO EMISSOR: THIAGO MATHEUS FRISS

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE AQUISIÇAO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIOS E ADITIVOS PARA USO NAS MAQUINAS LOTADAS NA SECRETARIA DA AGRICULTURA.

Justificativa

A atual contratação justifica-se pela desistência das empresas vencedoras dos itens solicitados, do Pregão Eletrônico n.º 06/2026 (Ata de Registro de Preços n.º 06/2026). Mediante a essa situação solicitamos uma Dispensa Emergencial já que as máquinas não poderão ficar paradas por descumprimento de contrato por parte das empresas.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/002	UN	2,0000000000	2,00	00033104 - 127177 - ELEMENTO FILTRO VW CONSTELLETION
Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:				
000/004	UN	2,0000000000	2,00	00034986 - 800104159-FILTRO DE COMBUSTÍVEL
Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:				
000/006	UN	2,0000000000	2,00	00034982 - 860140349-FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO RETRO XCMG
Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:				
000/007	UN	2,0000000000	2,00	00034983 - 860151174-ELEMENTO PRIMÁRIO,SECUNDÁRIO FILTRO DE AR DO MOTOR
Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:				
000/008	UN	2,0000000000	2,00	00030133 - FILTRO AR IVECO (5802926258)
Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:				
000/010	LDIL	20,0000000000	20,00	00012969 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W ALLISON C4 -TO4
Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:				
000/011	LDIL	100,0000000000	100,00	00012967 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI4 (ACEA/E7-04)
Descrição adicional: SAE 15W40, API CI-4, MB 228,3, CUMINS CES 20078, IVECO STANDART 18-04.				
Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:				
000/012	FR	5,0000000000	5,00	00012980 - ADITIVO P/ OLEO DIESEL ANTI-CONGELANTE E LIMPESA
Descrição adicional: referencia(awd 200 aditi)				
Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:				
000/013	FR	5,0000000000	5,00	00000645 - FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500ML
Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:				
000/014	LDIL	20,0000000000	20,00	00033145 - G052927/Q9 - ÓLEO 80W 90
Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:				
000/015	L	120,0000000000	120,00	00025105 - OLEO HIDRÁULICO ISO VG68
Descrição adicional: USO NA RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND- B95B (SERIE: NGAH 16301)				
Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:				
000/016	L	60,0000000000	60,00	00033143 - G052823/Q9 - ÓLEO 10W40
Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:				
000/017	GAL	1,0000000000	1,00	00033144 - G 052825/Q9 - ÓLEO 85W 140
Descrição adicional: GALÃO DE 20L				

Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/018	UN	2,0000000000	2,00	00034985 - 803099349-FILTRO DO TANQUE DE ÓLEO HIDRÁULICO

Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município realizou o **Pregão Eletrônico n.º 06/2026** (Ata de Registro de Preços n.º 06/2026) para o fornecimento regular de óleos lubrificantes e filtros. Ocorre que a empresa detentora do registro formalizou a impossibilidade/recusa do fornecimento dos itens registrados, ensejando a rescisão/cancelamento da ata e a devida instauração de processo administrativo sancionatório.

Com a não entrega por parte do fornecedor registrado, a frota de caminhões e máquinas pesadas do Município encontra-se na iminência de paralisação por falta de insumos básicos de manutenção preventiva e lubrificação. A paralisação desses maquinários compromete diretamente a prestação de serviços públicos essenciais prestados aos munícipes (como manutenção de estradas, recolhimento de entulhos, serviços agrícolas e obras urbanas). Diante do risco iminente de descontinuidade dos serviços públicos, resta caracterizada a urgência no atendimento da demanda.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram dimensionadas estritamente para suprir o consumo necessário durante o período indispensável para a realização e condusão de um novo processo licitatório regular, evitando o desabastecimento da frota pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 13.732,34 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)** apurado mediante pesquisa de preços de mercado no site LicitaCon conforme a Instrução Normativa/Regulamento Local e os ditames do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, utilizando cotações com fornecedores do ramo e/ou pesquisas em bases de compras públicas.

ITEM	QNT (UN)	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	MÉDIA (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ELEMENTO FILTRO VW CONSTELLATION 127177	2UN	107.97	168,90	130,98	135,95	271,90
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2UN	49,00	63,60	88,00	66,86	133,73
FILTRO TANQUE DO ÓLEO HIDRÁULICO	2UN	988,00	411,66	459,90	619,85	1.239,70
FILTRO SEPARADOR ÁGUA E ÓLEO	2UN	258,00	145,00	195,00	199,33	398,67
ELEMENTO PRIMÁRIO/SECUNDÁRIO	2UN	279,62	289,97	240,00	269,86	539,73
FILTRO DE AR IVECO	2UN	140,00	169,00	130,00	146,33	292,66
OLEO 10W C4-TO4	20L	33,99	26,00	38,50	32,83	656,60
OLEO 15W40 CI4	100L	30,00	19,95	21,65	23,87	2.387,00
ADITIVO ANTI-CONGELANTE	5 FR	34,54	31,00	23,09	29,54	147,70
FLUIDO DE FREIO DOT4	5 FR	40,00	25,00	39,74	34,91	174,55
OLEO 80W90	20L	42,15	34,50	31,00	35,88	717,60
OLEO VG68	120 L	29,00	29,08	26,86	28,31	3.397,20
OLEO 10W40	60L	43,00	38,00	50,00	43,66	2.619,60
OLEO 85W140	1 GAL	750,00	720,00	798,00	756,00	756,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 13.732,34**					

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será **parcelada**. Entende -se que o parcelamento seja mais viável e econômicamente vantajoso, visto que uma empresa só poderá não possuir todos os itens em seu estoque, e com isso não seriam entregues o mais rápido possível, dito isso, será mais vantajoso e rápido para o município.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na fundamentação exposta e na iminência de paralisação dos serviços públicos municipais decorrente da inadimplência da empresa vencedora do Registro de Preços n.º 06/2026, **DECLARA-SE VIÁVEL** e necessária a realização de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição emergencial de óleos lubrificantes e filtros de reposição para suprimento das necessidades da frota de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município, conforme especificações e quantidades constantes na tabela do item 3 do ETP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A situação emergencial decorre do descumprimento contratual e recusa de entrega por parte da empresa detentora da Ata de Registro de Preços n.º 06/2026 (oriunda do Pregão Eletrônico n.º 06/2026). A ausência repentina desses insumos essenciais inviabiliza o funcionamento dos maquinários e caminhões do Município, colocando em risco a prestação regular e contínua dos serviços públicos disponibilizados à população.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA EMERGENCIAIS E DA AMPLA PARTICIPAÇÃO DO MERCADO

(Afastamento da Exclusividade para ME/EPP)

- Do Objeto, da Fundamentação Jurídica e do Caráter Emergencial

O presente processo visa à contratação direta para aquisição emergencial de óleos lubrificantes e filtros destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A medida faz-se necessária em decorrência do inadimplemento e consequente descontinuidade no fornecimento por parte da empresa vencedora da licitação anterior. Tal situação gera risco iminente de paralisação dos veículos e máquinas da Administração Pública, o que comprometeria a continuidade de serviços públicos essenciais prestados à população.

- Da Não Aplicação da Exclusividade às ME/EPP e da Ampla Competitividade

Visando assegurar a máxima celeridade, a ampla competitividade, a prontas entregas e a obtenção da proposta mais vantajosa (economicidade), o procedimento de cotação direta é aberto à participação de todas as empresas do ramo interessadas, sem restrição de porte (abrangendo Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e médias/grandes sociedades empresárias).

A abertura do processo ao amplo mercado encontra amparo no **art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006**, que afasta o tratamento diferenciado e reservado a MEs e EPPs quando este "*não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexidade do objeto a ser contratado*".

- Conclusão

Diante da extrema urgência em recompor o estoque de insumos essenciais da frota municipal, restringir a participação do mercado comprometeria a rapidez da entrega e o alcance da melhor oferta. Assim, a consulta irrestrita ao mercado assegura o atendimento ao interesse público primário, evita a paralisação das atividades municipais e garante o respeito à economicidade e ao erário público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o fornecimento emergencial e imediato de óleos lubrificantes e filtros automotivos em conformidade com as normas técnicas dos fabricantes dos veículos e máquinas da frota pública, garantindo a pronta manutenção e o pleno funcionamento operacional dos bens municipais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Qualidade e Conformidade:** Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas do fabricante e normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e ABNT aplicáveis.
- **Validade e Embalagem:** Os óleos lubrificantes devem ser entregues em embalagens lacradas de fábrica, com identificação clara do lote e data de fabricação.
- **Habilitação:** O fornecedor deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica mínima exigida para contratações diretas, conforme art. 68 e art. 70 da Lei n.º 14.133/2021.
- **Garantia:** Os produtos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação ou vícios do produto.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Prazo de Entrega:** Em virtude da extrema urgência, a entrega de todos os itens deverá ser realizada em parcela única no prazo máximo de **2 (dois)**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Empenho.
- **Local de Entrega:** A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central / Garagem Municipal, localizado na Av. Mauá nº11, em horário de expediente administrativo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto caberão ao servidor nomeado pela secretaría requisitante:

- Conferir a conformidade dos produtos entregues com as especificações exigidas.
- Atestar as notas fiscais para efeito de pagamento.
- Notificar a administração caso ocorram divergências de qualidade, marca ou quantidade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

-

Recebimento: O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega para verificação da embalagem e quantidade. O recebimento definitivo dará-se em até **3 dias úteis** após a conferência técnica da qualidade e adequação dos insumos.

-

Pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do ateste de recebimento definitivo pelo fiscal e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada mediante **Contratação Direta por Dispensa de Licitação com disputa/cotação eletrônica de preços**, sagrando-se vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de **Menor Preço Por Item** que atenda integralmente aos requisitos técnicos e de habilitação fixados.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 13.732,34 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme pesquisa de preços consolidada anexada ao processo administrativo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
199	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2901 Manutenção das Atividades Produtivas	3390 30 00 00 000	0,00	110.490,62

Total geral disponível **R$ 110.490,62**

SECRETARIA REQUISITANTE
PREFEITURA MUN. DE NOVO MACHADO
Jairo Polonio
CPF: 012.800.850-45
Secretário de Agricultura
SECRETÁRIO(A)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() Com Licitação (X) Com Dispensa
Base Legal: Art 75, VIII
ASSINATURA
PREFEITURA MUN. DE NOVO MACHADO
Kelly Patrícia Ernst
Diretora de Compras e Licitações
CPF: 028.143.860-93

CONTABILIDADE / FAZENDA
Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
ASSINATURA
Pref. Municipal de Novo Machado/RS
Rodrigo Felipe Littmann
Secretário de Administração
CPF: 034.304.290-80

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal.

ef. Municipal de Novo Machado
ldeci Natalino Dallenogare
Prefeito Municipal
CPF: 610.351.060-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 000463/2026
EMISSÃO: 28/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA
USUÁRIO EMISSOR: KANANDA MURIEL ZALUSKI ROSSATO

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE AQUISIÇAO DE FILTROS E ELEMENTOS PARA USO NA MÁQUINA XCMG MODELO XC870BR-I LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00032149 - FILTRO DE AR INTERNO

Descrição adicional:
CÓD 800155719

XCMG - XE225BR

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000000000	0,00	00028081 - FILTRO DE AR EXTERNO

Descrição adicional:
CÓD 800155718

XCMG - XE225BR

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/003	UN	1,0000000000	0,00	00019103 - FILTRO HIDRAULICO

Descrição adicional:
CÓD 803085529

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/004	UN	1,0000000000	0,00	00036022 - ELEMENTO HIDRÁULICO 860139495 RETRO XCMG

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/005	UN	1,0000000000	0,00	00036023 - ELEMENTO HIDRÁULICO RETROESCAVADEIRA XCMG

Descrição adicional:
803410157

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/006	UN	1,0000000000	0,00	00018319 - FILTRO DE COMBUSTIVEL

Descrição adicional:
CÓD 800150422

XCMG XE150BR

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/007	UN	1,0000000000	0,00	00028503 - FILTRO DE COMBUSTIVEL

Descrição adicional:
CÓD 800154401

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/008	UN	1,0000000000	0,00	00030750 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL

Descrição adicional:
CÓD 800154400

CA25

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/009	UN	1,0000000000	0,00	00032222 - FILTRO MOTOR

Descrição adicional:

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem por objetivo a compra emergencial de kit de elementos filtrantes de reposição indispensáveis para a **Retroescavadeira XCMG, Modelo XC870BR-I**, pertencente à frota de máquinas pesadas do Município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram dimensionadas estritamente para suprir o consumo necessário durante o período indispensável para a realização e conclusão de um novo processo licitatório regular, evitando o desabastecimento da frota pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 4.206,45 (quatro mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)** apurado mediante pesquisa de preços de mercado no site LicitaCon conforme a Instrução Normativa/Regulamento Local e os ditames do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, utilizando cotações com fornecedores do ramo e/ou pesquisas em bases de compras públicas.

ITEM	QNT (UN)	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	MÉDIA (R$)	VALOR TOTAL (R$)
FILTRO DE AR INTERNO 800155719	1UN	285,00	490,00	490,00	421,67	421,67
FILTRO DE AR EXTERNO 800155718	1UN	510,00	980,00	980,00	823,33	823,33
FILTRO HIDRÁULICO 803085529	1UN	117,25	95,55	83,42	98,74	98,74
ELEMENTO HIDRÁULICO 860139495	1UN	117,25	95,55	83,42	98,74	98,74
ELEMENTOHIDRÁULICO 803410157	1UN	1.497,80	840,00	980,00	1.105,93	1.105,93
FILTRO COMBUSTÍVEL 800150422	1UN	440,00	225,00	289,00	318,00	318,00
FILTRO COMBUSTÍVEL 800154401	1UN	509,79	620,00	679,31	603,03	603,03
FILTRO COMBUSTÍVEL 800154400	1UN	540,00	290,00	552,27	460,75	460,75
FILTRO MOTOR 803172682	1UN	279,70	170,00	378,90	276,20	276,20
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$4.206,45**					

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será **parcelada**. Entende -se que o parcelamento seja mais viável e econômicamente vantajoso, visto que uma empresa só poderá não possuir todos os itens em seu estoque, e com isso não seriam entregues o mais rápido possível, dito isso, será mais vantajoso e rápido para o município.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro para os devidos fins que a contratação direta pretendida é **viável** e atende plenamente aos requisitos de necessidade e urgência para a manutenção da frota municipal, existindo saldo orçamentário suficiente para a cobertura das despesas, nos termos do **art. 75, incisoVIII, da Lei Federal 14.133/2021.**

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição emergencial de filtros de reposição para a retroescavadeira XCMG MODELO XC870BR-I, lotada na secretaria solicitante, conforme especificações e quantidades constantes na tabela do item 3 do ETP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA EMERGENCIAIS E DA AMPLA PARTICIPAÇÃO DO MERCADO

- Do Objeto, da Fundamentação Jurídica e do Caráter Emergencial

O presente processo visa à contratação direta para aquisição emergencial de filtros e elementos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Tal situação gera risco iminente de paralisação dos veículos e máquinas da Administração Pública, o que comprometeria a continuidade de serviços públicos essenciais prestados à população.

- **Da Não Aplicação da Exclusividade às ME/EPP e da Ampla Competitividade**

Visando assegurar a máxima celeridade, a ampla competitividade, a prontas entregas e a obtenção da proposta mais vantajosa (economicidade), o procedimento de cotação direta é aberto à participação de todas as empresas do ramo interessadas, sem restrição de porte (abrangendo Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e médias/grandes sociedades empresárias).

A abertura do processo ao amplo mercado encontra amparo no **art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006**, que afasta o tratamento diferenciado e reservado a MEs e EPPs quando este *"não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexidade do objeto a ser contratado"*.

- **Conclusão**

Diante da extrema urgência em recompor o estoque de insumos essenciais da frota municipal, restringir a participação do mercado comprometeria a rapidez da entrega e o alcance da melhor oferta. Assim, a consulta irrestrita ao mercado assegura o atendimento ao interesse público primário, evita a paralisação das atividades municipais e garante o respeito à economicidade e ao erário público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o fornecimento emergencial e imediato de óleos lubrificantes e filtros automotivos em conformidade com as normas técnicas dos fabricantes dos veículos e máquinas da frota pública, garantindo a pronta manutenção e o pleno funcionamento operacional dos bens municipais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Qualidade e Conformidade:** Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas do fabricante e normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e ABNT aplicáveis.
- **Validade e Embalagem:** Os óleos lubrificantes devem ser entregues em embalagens lacradas de fábrica, com identificação clara do lote e data de fabricação.
- **Habilitação:** O fornecedor deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica mínima exigida para contratações diretas, conforme art. 68 e art. 70 da Lei n.º 14.133/2021.
- **Garantia:** Os produtos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação ou vícios do produto.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Prazo de Entrega:** Em virtude da extrema urgência, a entrega de todos os itens deverá ser realizada em parcela única no prazo máximo de **2 (dois)**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Empenho.
- **Local de Entrega:** A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central / Garagem Municipal, localizado na Av. Mauá nº11, em horário de expediente administrativo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto caberão ao servidor nomeado pela secretaría requisitante:

- Conferir a conformidade dos produtos entregues com as especificações exigidas.
- Atestar as notas fiscais para efeito de pagamento.
- Notificar a administração caso ocorram divergências de qualidade, marca ou quantidade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

-

Recebimento: O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega para verificação da embalagem e quantidade. O recebimento definitivo dará-se em até **3 dias úteis** após a conferência técnica da qualidade e adequação dos insumos.

-

Pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do ateste de recebimento definitivo pelo fiscal e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada mediante **Contratação Direta por Dispensa de Licitação com disputa/cotação eletrônica de preços**, sagrando-se vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de **Menor Preço Por Item** que atenda integralmente aos requisitos técnicos e de habilitação fixados.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 4.206,45 (quatro mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme pesquisa de preços consolidada anexada ao processo administrativo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
160	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2602 Manutenção do Setor Rodoviário	3390 30 00 00 000	7.351,00	35.780,56

Total geral disponível **R$ 35.780,56**

SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETÁRIO(A)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação (X) Com Dispensa

Base Legal: Art 75, VIII

ASSINATURA

PREFEITURA MUN. DE NOVO MACHADO
Kelly Patrícia Ernst
Diretora de Compras e Licitações
CPF: 028.143.860-93

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)

ASSINATURA

Pref. Municipal de Novo Machado/RS
Rodrigo Feline Littmann
Secretário de Administração
CPF: 034.304.290-80

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal.

f. Municipal de Novo Machado
Valdeci Natalino Dallenogare
Prefeito Municipal
CPF: 610.351.060-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 000214/2026
EMISSÃO: 28/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA
USUÁRIO EMISSOR: KANANDA MURIEL ZALUSKI ROSSATO

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE AQUISIÇAO DE FILTROS E ELEMENTOS PARA USO NA MÁQUINA XCMG MODELO XC870BR-I LOTADA NA SECRETARIA DA AGRICULTURA.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	1,00	00032149 - FILTRO DE AR INTERNO

Descrição adicional:
CÓD 800155719

XCMG - XE225BR

Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000000000	1,00	00028081 - FILTRO DE AR EXTERNO

Descrição adicional:
CÓD 800155718

XCMG - XE225BR

Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/003	UN	1,0000000000	1,00	00019103 - FILTRO HIDRAULICO

Descrição adicional:
CÓD 803085529

Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/004	UN	1,0000000000	1,00	00036022 - ELEMENTO HIDRÁULICO 860139495 RETRO XCMG

Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/005	UN	1,0000000000	1,00	00036023 - ELEMENTO HIDRÁULICO RETROESCAVADEIRA XCMG

Descrição adicional:
803410157

Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/006	UN	1,0000000000	1,00	00018319 - FILTRO DE COMBUSTIVEL

Descrição adicional:
CÓD 800150422

XCMG XE150BR

Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/007	UN	1,0000000000	1,00	00028503 - FILTRO DE COMBUSTIVEL

Descrição adicional:
CÓD 800154401

Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/008	UN	1,0000000000	1,00	00030750 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL

Descrição adicional:
CÓD 800154400

CA25

Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/009	UN	1,0000000000	1,00	00032222 - FILTRO MOTOR

Descrição adicional:

Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem por objetivo a compra emergencial de kit de elementos filtrantes de reposição indispensáveis para a **Retroescavadeira XCMG, Modelo XC870BR-I**, pertencente à frota de máquinas pesadas do Município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram dimensionadas estritamente para suprir o consumo necessário durante o período indispensável para a realização e conclusão de um novo processo licitatório regular, evitando o desabastecimento da frota pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 4.206,45 (quatro mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)** apurado mediante pesquisa de preços de mercado no site LicitaCon conforme a Instrução Normativa/Regulamento Local e os ditames do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, utilizando cotações com fornecedores do ramo e/ou pesquisas em bases de compras públicas.

ITEM	QNT (UN)	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	MÉDIA (R$)	VALOR TOTAL (R$)
FILTRO DE AR INTERNO 800155719	1UN	285,00	490,00	490,00	421,67	421,67
FILTRO DE AR EXTERNO 800155718	1UN	510,00	980,00	980,00	823,33	823,33
FILTRO HIDRÁULICO 803085529	1UN	117,25	95,55	83,42	98,74	98,74
ELEMENTO HIDRÁULICO 860139495	1UN	117,25	95,55	83,42	98,74	98,74
ELEMENTOHIDRÁULICO 803410157	1UN	1.497,80	840,00	980,00	1.105,93	1.105,93
FILTRO COMBUSTÍVEL 800150422	1UN	440,00	225,00	289,00	318,00	318,00
FILTRO COMBUSTÍVEL 800154401	1UN	509,79	620,00	679,31	603,03	603,03
FILTRO COMBUSTÍVEL 800154400	1UN	540,00	290,00	552,27	460,75	460,75
FILTRO MOTOR 803172682	1UN	279,70	170,00	378,90	276,20	276,20
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$4.206,45**					

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será **parcelada**. Entende -se que o parcelamento seja mais viável e econômicamente vantajoso, visto que uma empresa só poderá não possuir todos os itens em seu estoque, e com isso não seriam entregues o mais rápido possível, dito isso, será mais vantajoso e rápido para o município.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro para os devidos fins que a contratação direta pretendida é **viável** e atende plenamente aos requisitos de necessidade e urgência para a manutenção da frota municipal, existindo saldo orçamentário suficiente para a cobertura das despesas, nos termos do **art. 75, incisoVIII, da Lei Federal 14.133/2021.**

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição emergencial de filtros de reposição para a retroescavadeira XCMG MODELO XC870BR-I, lotada na secretaria solicitante, conforme especificações e quantidades constantes na tabela do item 3 do ETP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA EMERGENCIAIS E DA AMPLA PARTICIPAÇÃO DO MERCADO

- Do Objeto, da Fundamentação Jurídica e do Caráter Emergencial

O presente processo visa à contratação direta para aquisição emergencial de filtros e elementos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Tal situação gera risco iminente de paralisação dos veículos e máquinas da Administração Pública, o que comprometeria a continuidade de serviços públicos essenciais prestados à população.

- **Da Não Aplicação da Exclusividade às ME/EPP e da Ampla Competitividade**

Visando assegurar a máxima celeridade, a ampla competitividade, a prontas entregas e a obtenção da proposta mais vantajosa (economicidade), o procedimento de cotação direta é aberto à participação de todas as empresas do ramo interessadas, sem restrição de porte (abrangendo Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e médias/grandes sociedades empresárias).

A abertura do processo ao amplo mercado encontra amparo no **art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006**, que afasta o tratamento diferenciado e reservado a MEs e EPPs quando este "*não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexidade do objeto a ser contratado*".

- **Conclusão**

Diante da extrema urgência em recompor o estoque de insumos essenciais da frota municipal, restringir a participação do mercado comprometeria a rapidez da entrega e o alcance da melhor oferta. Assim, a consulta irrestrita ao mercado assegura o atendimento ao interesse público primário, evita a paralisação das atividades municipais e garante o respeito à economicidade e ao erário público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o fornecimento emergencial e imediato de óleos lubrificantes e filtros automotivos em conformidade com as normas técnicas dos fabricantes dos veículos e máquinas da frota pública, garantindo a pronta manutenção e o pleno funcionamento operacional dos bens municipais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Qualidade e Conformidade:** Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas do fabricante e normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e ABNT aplicáveis.
- **Validade e Embalagem:** Os óleos lubrificantes devem ser entregues em embalagens lacradas de fábrica, com identificação clara do lote e data de fabricação.
- **Habilitação:** O fornecedor deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica mínima exigida para contratações diretas, conforme art. 68 e art. 70 da Lei n.º 14.133/2021.
- **Garantia:** Os produtos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação ou vícios do produto.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Prazo de Entrega:** Em virtude da extrema urgência, a entrega de todos os itens deverá ser realizada em parcela única no prazo máximo de **2 (dois)**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Empenho.
- **Local de Entrega:** A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central / Garagem Municipal, localizado na Av. Mauá nº11, em horário de expediente administrativo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto caberão ao servidor nomeado pela secretaría requisitante:

- Conferir a conformidade dos produtos entregues com as especificações exigidas.
- Atestar as notas fiscais para efeito de pagamento.
- Notificar a administração caso ocorram divergências de qualidade, marca ou quantidade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

-

Recebimento: O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega para verificação da embalagem e quantidade. O recebimento definitivo dará-se em até **3 dias úteis** após a conferência técnica da qualidade e adequação dos insumos.

-

Pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do ateste de recebimento definitivo pelo fiscal e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada mediante **Contratação Direta por Dispensa de Licitação com disputa/cotação eletrônica de preços**, sagrando-se vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de **Menor Preço Por Item** que atenda integralmente aos requisitos técnicos e de habilitação fixados.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 4.206,45 (quatro mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme pesquisa de preços consolidada anexada ao processo administrativo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
199	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2901 Manutenção das Atividades Produtivas	3390 30 00 00 000	0,00	110.490,62

Total geral disponível **R$ 110.490,62**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE NOVO MACHADO *Jairo Polonio* CPF: 012.800.850-45 Secretário de Agricultura SECRETÁRIO(A)	() Com Licitação (X) Com Dispensa Base Legal: Art 75, VIII ASSINATURA PREFEITURA MUN. DE NOVO MACHADO *Kelly Patrícia Ernst* Diretora de Compras e Licitações CPF: 028.143.860-93	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) ASSINATURA Pref. Municipal de Novo Machado/RS *Rodrigo Felipe Littmann* Secretário de Administração CPF: 034.304.290-80

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal.

Pref. Municipal de Novo Machado
Valdeci Natalino Dallenogare
Prefeito Municipal
CPF: 610.351.060-00